

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 10 DE
ABRIL DE 2001:------**

----- Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Meleiro Rodrigues, Manuel Rodrigues de Freitas, José Augusto Neiva de Sá e Carlos Fernandes Branco Morais. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador Manuel da Silva Ribeiro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:-** O Vereador Manuel Freitas levantou a questão relativa á ausência de Ecopontos no Centro Histórico, o que origina que os comerciantes tenham que se deslocar vários quilómetros para depositar as caixas de recolha selectiva, concluindo por solicitar que o vereador que tem a seu cargo este Pelouro estude uma solução para este problema. Em resposta a esta intervenção o Vereador Paulo Lains esclareceu que a obrigatoriedade de recolha selectiva dos resíduos dos estabelecimentos comerciais resulta directamente da Lei e não de qualquer regulamento municipal, sendo que compete á Sociedade Ponto Verde proceder á recolha selectiva dos resíduos depositados nos ecopontos, o que está a ser feito no Município de Viana do Castelo, tendo-se comprometido a estudar com a Resulima a criação de um circuito especial para recolha das caixas de deposito selectivo, dentro da zona histórica de Viana do Castelo que não tem Ecoponto. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 27 DE MARÇO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 27 de Março findo, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(02) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO, NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:-** Foi presente a circular n.º 16/2001 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, registada na SEG em 16 de Fevereiro último, sob o número 2391, a coberto do qual foi remetido um projecto de contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, que foi negociado entre esta entidade e a EDP Distribuição – Energia, S.A, e que aguarda publicação no Diário da República sob a forma de Portaria. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 2 do artigo 53.º conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar autorização á Assembleia Municipal para concessionar a exploração do serviço público de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão á EDP Distribuição – Energia, S.A, por novo prazo de 20 anos, e com subordinação aos termos que vierem a ser aprovados por Portaria do Governo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(03) RENDAS DE CASA – BAIROS SOCIAIS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA – REDUÇÃO DE**

RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL – Bairro do Malhão – Areosa – Casa nº 14 – 1º

Andar – A actual renda deste agregado familiar é de 12.000\$00, estando em dívida, por razões de carência sócio-económica, o valor de 396.000\$00 à Câmara Municipal. De acordo com a Portaria nº 288/83 de 17 de Março, propõe-se a fixação da renda da casa nº 14 – 1º Andar em 1.000\$00 a partir de Fevereiro do corrente ano, acrescido de 4.000\$00 para liquidar/amortizar as rendas em atraso. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(04) PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA –**

COOPERAÇÃO TÉCNICA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA – PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA – COOPERAÇÃO TÉCNICA** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo integra a Rede Social através de um projecto piloto que está em desenvolvimento no concelho de Viana do Castelo. O Estudo de Diagnóstico Social do concelho de Viana do Castelo está concluído, estando em execução o Plano de Desenvolvimento Social para 2001/2002. Considerando que o Projecto de Luta Contra a Pobreza “Viana do Castelo Município Saudável” dispõe de técnicos na área de sociologia e que a Comissão Executiva da Rede Social necessita desta competência técnica, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social., propõe-se:- 1. O Projecto de Luta Contra a Pobreza disponibiliza a Socióloga, da sua equipa técnica, para colaborar nas actividades de preparação e organização do Plano de Desenvolvimento Social da Rede Local Social do concelho de Viana do Castelo durante o ano de 2001; 2. A Câmara Municipal de Viana do Castelo em permuta deste serviço, transfere trimestralmente o montante de 155.500\$00, durante o ano de 2001, para o Lar de Santa Teresa (entidade de suporte jurídico do projecto). O acordo de colaboração passa a vigorar a partir de Janeiro do corrente ano, altura em que se iniciou esta cooperação técnica. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a

transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(05) PROJECTOS DE EDUCAÇÃO PARA O AMBIENTE:-** Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Vereador José Maria Costa apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **I – PROJECTO ÁREA – ÁREA DE RECREIO COMO ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM - "PROPOSTA – PROJECTO ÁREA DE RECREIO COMO ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM -** O projecto AREA surge na sequência da apresentação nas Jornadas de Educação Para o Ambiente de um estudo/projecto desenvolvido no Reino Unido para a reutilização dos espaços escolares como potenciais recursos pedagógicos. O projecto piloto em desenvolvimento no concelho de Viana do Castelo visa rentabilizar os espaços exteriores das escolas. Os espaços de recreio têm potencialidades extremamente ricas, quando se olham, observando. Na medida em que eles próprios se tornam estimuladores de comunicação e acção, podem tornar-se meios fundamentais do exercício da cidadania e da relação com a natureza, para além de serem um estímulo para as aulas, que podem valer-se destes espaços. Para apoiar estes projectos piloto na área do concelho propõem-se os seguintes subsídios:

Escola	Projecto	Subsídio
EB1 Igreja/Jardim Meadela	Viveiros espécies vegetais, classificação, horta pedagógica	250.000\$
EB 1 Darque nº 3	Compostagem, horta plantas aromáticas, espaços atelier exterior	150.000\$
EB1/Jardim-Fieiros do Mar	Quintal biológico, espaços de aprendizagem exterior	250.000\$
Jardim de infância de Darque	Requalificar espaços de lazer	150.000\$
EB 2,3/S Lanheses	Coreto, arboreto, jardim geológico, lago, volei praia	490.000\$
Total		1.290.000\$

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **II – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS**

DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO – ”PROPOSTA - PROTOCOLO DE

COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A FACULDADE DE

PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO – A Câmara Municipal

de Viana do Castelo no âmbito da valorização e requalificação do litoral, pretende promover a

educação para o ambiente nas escolas do concelho e a sensibilização ambiental da comunidade

em geral. Para desenvolver estas acções vai promover uma exposição sobre o litoral vianense,

pelo que propõe-se celebrar o seguinte protocolo de cooperação:- *“Entre a Faculdade de*

Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, contribuinte nº 600.027.651,

como 1ª outorgante, e a Câmara Municipal de Viana do Castelo, contribuinte nº 680.007.601,

como 2ª outorgante, é celebrado o presente contrato de prestação de serviços de consultoria na

área da educação e comunicação em ambiente para a exposição sobre a intervenção no litoral

de Viana do Castelo, a realizar durante o ano de 2001, assegurada pelo Engº Rui Manuel

Marcelino Brandão Leal, em nome e representação da 1ª outorgante, que se rege para todos os

efeitos pelo Decreto Lei nº 145/87, de 24 de Março (Diário da República – 1ª Série nº 69), e pela

Regulamentação da Prestação de Serviços da Universidade do Porto, e nos termos dos quais a

2ª outorgante pagará à 1ª outorgante a importância de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), no

ano de 2001. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais,

Manuel Freitas, Neiva de Sá. **III – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA**

MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A UNIVERSIDADE DO MINHO - “PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A

UNIVERSIDADE DO MINHO - Os espaços escolares, espaços de vivência obrigatória ao longo do

dia, têm-se tornado recintos fechados e de comunicação restrita com o exterior. Considerando que estes espaços proporcionam oportunidades para desenvolver acções e aumentar competências cívicas e ambientais dos alunos, a Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende levar a efeito um programa de valorização ambiental e pedagógico deste recurso escolar. No âmbito deste projecto “*AREA – Áreas de Recreio como Espaços de Aprendizagem*” a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o Centro de Estudos da Criança (CESC) do Instituto de Estudos da Criança (IEC) da Universidade do Minho concordam em estabelecer um protocolo de colaboração, durante o ano de 2001, que se rege pelas seguintes cláusulas:

A) A Câmara Municipal de Viana do Castelo compromete-se a:

- Acompanhar os projectos educativos das escolas fornecendo apoio técnico e material;
- Facultar todas as informações necessárias no âmbito do Projecto;
- Promover acções de informação e formação em Educação Ambiental;
- Disponibilizar uma verba ao CESC de 300.000\$00 para apoiar as despesas desta cooperação;

B) O Centro de Estudos da Criança do IEC da UM compromete-se a:

- Partilhar os recursos de documentação e informação às escolas;
- Facilitar o acesso a actividades e acções de formação do IEC;
- Colaborar em trabalhos de pesquisa e investigação;
- Promover acções de formação nas áreas de competência específica;

(a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais,

Manuel Freitas, Neiva de Sá. **IV - SUBSÍDIO À JUNTA REGIONAL DE VIANA DO CASTELO**

DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - “PROPOSTA - SUBSÍDIO À JUNTA REGIONAL DE

VIANA DO CASTELO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – A Junta Regional de Viana do Castelo do Corpo Nacional de Escutas tem desenvolvido inúmeras acções de sensibilização e de educação ambiental com os jovens do concelho de Viana do Castelo. Exemplo recente deste espírito de solidariedade e de espírito ambiental foi a acção de limpeza das praias do concelho após o acidente do navio “Coral Bulker”. Estando a Junta Regional de Viana do Castelo a equipar a sua nova sede, propõe-se a atribuição de um subsídio de 500.000\$00 para aquisição de diverso equipamento e apetrechamento. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(06) SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA** – De acordo com o Plano de Actividades, e acompanhando o desenvolvimento de iniciativas de qualificação dos centros cívicos, melhoria da rede viária e outras acções, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios às freguesias:

FREGUESIA	MONTANTE	IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS
Freixieiro de Soutelo	2.500.000\$	Caminho Hilário
Vilar de Murteda	2.500.000\$	Rede Viária
Barroselas	2.400.000\$	Rua Passionistas
Montaria	1.000.000\$	Largo Souto – Iluminação
Subportela	6.000.000\$	Sede Junta
Serreleis	3.000.000\$	Sede Junta
Deocriste	3.300.000\$	Sede Junta
Vila Fria	1.000.000\$	Avenida Igreja – Iluminação
Monserrate	700.000\$	Mudança Cruzeiro
Areosa	4.500.000\$	Travessa Coutinho/Rua Pe. Abílio
Vila Franca	1.800.000\$	Intempéries/Reparações
Meadela	3.000.000\$	Alargamento Rua Ponte/Rua Matos
TOTAL	31.700.000\$	

(a) José Maria Costa" A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Lains, José Maria Costa e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá pelos motivos invocados a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Novembro do ano findo. **(07) REDUÇÃO DO**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “GOOD IDEA”:- No seguimento do deliberado na reunião realizada na reunião de 28 de Fevereiro último foi executado novo ensaio acústico, através do Instituto de Soldadura e Qualidade, sobre cujo conteúdo foi prestada a seguinte informação pela Divisão Jurídica:- “INFORMAÇÃO - Tendo a Câmara Municipal deliberado, em sua reunião de 28.02.2001, realizar ensaio acústico ao estabelecimento “GOOD IDEA“, sito na Rua Prior do Crato, nº 58, r/c, desta cidade de Viana do Castelo, foi o mesmo efectuado pelo Instituto de Soldadura e Qualidade. O ensaio acústico foi realizado no dia 22.03.2001 e 25.03.2001, tendo-se constatado, por esse ensaio, que o estabelecimento em questão não cumpre com os limites máximos admissíveis, que é de 10 dB(A), para este tipo de estabelecimento. Comprovou-se assim que a reclamante estava a ser lesada, no que diz respeito à sua qualidade de vida, mais precisamente ao seu descanso nocturno. Ora, no caso em apreço estamos perante a violação de interesses e valores fundamentais da moradora/reclamante constitucionalmente consagrados, mais concretamente, a sua qualidade de vida, na vertente do seu descanso nocturno, do seu bem estar físico e mental. Qualidade de vida essa que estava a ser constantemente afectada, não só pelo ruído da música proveniente desses estabelecimentos, como também pelo ruído provocado pelas conduta/exaustores colocadas no saguão do prédio. Face ao exposto e após consultadas as entidades referidas no **artigo 4º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo**, as quais se pronunciaram favoravelmente à redução do horário de funcionamento do estabelecimento em questão, proponho que a Câmara Municipal, delibere

no sentido de reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento “GOOD IDEA”, para as 24 horas, **nos termos do artigo 3º nº 3, do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Viana do Castelo, porquanto, se encontram preenchidos os requisitos legais para o efeito.** (a) Vitor Pereira”. A Câmara Municipal com fundamento quer no relatório do ensaio acústico quer no transcrito parecer jurídico, deliberou ao abrigo do número 3 do artigo 3º do Regulamento Municipal dos períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, reduzir para as 22 horas o horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Good Idea”. Por último, foi ainda deliberado notificar José da Costa Pereira Parente, na qualidade de dono do bar em questão que, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei número 442/91, de 15 de Novembro), dispõe do prazo de dez dias úteis, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o conteúdo da presente deliberação, à qual na falta daquele será dada execução. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(08) PATROCÍNIO JUDICIÁRIO – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento da sentença proferida nos autos de acção ordinária nº 182-A/94 – 1º Juízo Cível da Comarca de Viana do Castelo, instaurada pela firma de advogados Antonino Antunes & Maria Augusta Antunes/Sociedade de Advogados, através da qual a Câmara Municipal foi condenada no pagamento dos honorários liquidados por esta sociedade acrescidos dos juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento, com excepção tão-só da importância relativa a despesas de secretariado. A Câmara Municipal depois de tomar conhecimento do conteúdo e fundamentação da sentença, e porque inconformada com a mesma, deliberou encarregar os seus consultores jurídicos para

conjuntamente interporem o competente recurso para o Tribunal da Relação do Porto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(09) COMEMORAÇÕES DO “25 DE ABRIL”:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL** – Vai, a Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, a exemplo dos anos anteriores, levar a efeito as comemorações do 25 de Abril. Assim e na linha do que vem sendo tradição, para além do apoio logístico habitual, proponho se atribua um subsídio no montante de 550.000\$00, à Comissão Promotora das Comemorações do 25 de Abril, destinado a participar as despesas com o programa festivo, do qual se destaca:- **Dias 19, 20 e 30 de Abril – no Auditório do Grupo Desportivo e Cultural dos E.N.V.C.** - Sessões de Cinema para Crianças do 1º ciclo; **Dia 24 de Abril – Praça da República** - Animação infantil, Noite de intervenção, com a actuação do Grupo Musical “INOVASOM” e fogo de artifício; **Dia 25 de Abril – Salão Nobre do Teatro Municipal Sá de Miranda** - Sessão Evocativa do 25 de Abril; Provas desportivas; Arraial Minhoto; Actuação do Grupo Musical “COSTA RICA”. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(10) AMIGOS DO MAR – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA – AMIGOS DO MAR – APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO** - No âmbito das suas actividades de formação e ocupação

dos tempos livres da juventude vianense vai a Associação Amigos do Mar adquirir um robot submarino no valor de 2.425.832\$00. Importando incentivar as actividades de investigação/formação que a associação desenvolve para a ocupação saudável e útil dos jovens associados, proponho se atribua um subsídio de 1.500 c. destinados a comparticipar os custos deste equipamento. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(11) APOIO À REALIZAÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO SOBRE**

O PADRE HIMALAIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: "**PROPOSTA – APOIO À REALIZAÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO SOBRE A VIDA E OBRA DO PADRE HIMALAIA** - A vida e a obra do Padre Himalaia (Padre Manuel António Gomes) grande cientista português que nasceu em 1868 em Cendufe – Arcos de Valdevez - e morreu em Viana do Castelo em 1933, vai ser objecto, pela 1ª vez, de um documentário televisivo a ser exibido pela RTP e PTP Internacional e África, cujo projecto resultou de um longo e aturado trabalho de investigação do Professor Doutor Jacinto Rodrigues da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, que deu origem o livro “A Conspiração Solar do Padre Himalaya”. O projecto de produção deste documentário (52 minutos) da LxFilmes com realização de Jorge António, mereceu o 1º lugar no concurso de apoio financeiro do Instituto Português de Cinema e AudioVisual, tem o apoio do Ministério de Ciência e Tecnologia e foi igualmente seleccionado pelo programa EuroDoc para uma co-produção com um canal de televisão europeu. A enigmática biografia do Padre Himalaya revela a personalidade de um padre cientista e visionário, que na Exposição Mundial de 1904 em St. Louis-Messouri- E.U.A., fez o maior sucesso ao apresentar o “Pyrhélióphero”, uma

gigantesca estrutura de aço, com 80m² de superfície e milhares de espelhos, que reflectindo a luz do sol, obtém mais 3.500 graus de temperatura. Com esta máquina solar, o Padre Himalaya ganhou o Grande Prémio da Exposição Mundial, merecendo honras de 1ª página no **New York Times**, no **Sunday Magazine** e no **Republic**. Com este documentário cujas filmagens decorrerão, também, em Viana do Castelo (cidade onde o Pare Himalaia viveu os seus últimos dias como capelão do Lar da Caridade e morreu em 21 de Dezembro de 1933), rende-se homenagem a um cientista, emérito que foi simultaneamente um religioso e um investigador, um pioneiro da ecologia e de energia solar e um inventor de explosivos e máquinas de guerra. Reconhecendo o mérito do projecto e o incentivo pedagógico que o conhecimento da sua obra poderá ter nos jovens estudantes vianenses, proponho: 1. Se dê todo o apoio logístico às filmagens que decorrerão aqui, ainda este ano; 2. Se atribua um subsídio de 1.500 contos contra a entrega de 500 exemplares do filme, em edição home video VHS, para divulgação junto da comunidade educativa. (a) Flora Passos Silva". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains, José Meleiro, Branco Morais, Manuel Freitas, Neiva de Sá. **(12) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:- CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:- CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.01.01.01 – Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Lima – 2.000.000\$00; 10.01.03.01.05 – Mat. Transp/ Maquin. Equipamento – 10.000.000\$00; 10.02.02.05 – Outro – 25.000.000\$00; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 – Estudos e Consultadoria – 50.000\$00; 04.09.07 – Outras Aquisições – 3.000.000\$00; 09.04.01.01 – Passagens de Nível e Desniveladas –**

20.000.000\$00; 09.04.11.02 – Parques de Estacionamento – 50.000.000\$00; 09.05.02 – Obras – 5.000.000\$00; 09.07.04 – Estudos/Projectos – 2.000.000\$00; 09.07.05 – Outros – 500.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.04.11.07 – Palcos e Bancadas/Outros – 5.000.000\$00; 09.06.08 – Oficinas – 5.000.000\$00; 09.06.13 – Outros – 1.000.000\$00; **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 03.06 – Outros – 3.000.000\$00; 04.05 – Estudos e Consultadoria – 1.000.000\$00; **CONTRAPARTIDAS - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 01 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:-** 05.03.03.02 – Outros – 3.000.000\$00; 10.01.03.01.07 – Esp. Desportivos e Recreativos – 20.000.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.05 – Estudos e Consultadoria – 2.000.000\$00;

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 09.02.01 – Construção – 20.000.000\$00; 09.03.01.01 – Bibliotecas – 10.000.000\$00; 09.03.01.10 – Outros – 25.000.000\$00; 09.03.02.02 – Piscina Municipal – 10.000.000\$00; 09.03.02.03 – Pavilhões Gimnodesp. Municipais – 10.000.000\$00; 09.03.02.05 – C.D.R – Estádio Municipal Manuela Machado – 10.000.000\$00; 09.03.02.06 – Outros – 3.500.000\$00; 09.03.05.02 – Ensino Basico – 1 Ciclo – 15.000.000\$00. **CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:** 02.01.01 – Educação – 2.050.000\$00; 05.01.01.02 – Acção Social Escolar – 2.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Manuel Freitas e Neiva de Sá, pelos motivos que invocaram a propósito de idêntica deliberação tomada na reunião realizada em 1 de Fevereiro do ano findo.

(13) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos por si e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. “Ciente.”. **(14) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(15)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção dos Vereadores Branco Morais, Neiva de Sá e Manuel Freitas. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.